



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Loteamento Jardim Paulistano.

Autor: Vereador Silvio C. Coltro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A intervenção viária no entroncamento entre a Rua Geraldo Preto Rodrigues (Antiga Rua 2) e a Rua Ordalina Botigeli Nogueira (Antiga Rua 17), do loteamento denominado Jardim Paulistano resultou em uma praça lindeira às Quadras 10, 11 e 27, passa a ser denominada de “**Praça Emanuel Sarmiento Silva**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de setembro 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de setembro de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos